

## Anexos

### ANEXO I - CRITÉRIOS DE PORTE E DATAS LIMITE PARA ENVIO DO FORMULÁRIO TÉCNICO PARA CADASTRO DE BARRAGEM

Critérios	Data Limite
$H[1] \geq 15$ ou $VTR[2] \geq 3.000.000$	30/04/2019
Barragem com $H < 15$ ou $vTr < 3\ 000\ 000$ e localizada em área urbana[3]	31/12/2021
$1.500.000 \leq VTR < 3.000.000$	31/12/2021
$250.000 \leq VTR < 1.500.000$	31/12/2022
$150.000 \leq VTR < 250.000$	31/12/2023
$40\ 000 < vTr < 150\ 000$	31/12/2024
$VTR \leq 40.000$	31/12/2025

[1] H - Altura do maciço da barragem, contada do ponto mais baixo da fundação à crista (m);

[2] vTr - volume Total do reservatório (m<sup>3</sup>);

[3] Área urbana é aquela interna ao perímetro urbano, criada através de lei municipal, seja para fins tributários ou de planejamento urbano (Plano Diretor, zoneamento etc.).

Fonte: Manual da base territorial 2014 rio de Janeiro: IBGE, 2014 157 p

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS

Declaro que as informações prestadas no presente Formulário Técnico para Cadastro de Barragem se constituem em expressão da verdade.

Declaro ainda conhecer a legislação federal e estadual vigente sobre segurança de barragens, cujo descumprimento ensejará a aplicação das penalidades previstas no Decreto nº 47 383 de 02 de março de 2018, sem prejuízo de aplicação de outras sanções eventualmente cabíveis

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome completo do usuário ou representante Legal

CPF

ANEXO III - MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO QUANTO A CATEGORIA DE RISCO - CRI E DANO POTENCIAL ASSOCIADO - DPA

CATEGORIA DE RISCO	DANO POTENCIAL ASSOCIADO		
	ALTO	MÉDIO	BAIXO
ALTO	A	B	C
MÉDIO	A	C	D
BAIXO	A	D	D

ANEXO IV - QUADRO PARA CLASSIFICAÇÃO DAS BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA

NOME DA BARRAGEM		
NOME DO EMPREENDEDOR		
DATA		
II.1 - CATEGORIA DE RISCO - CRI		
		Pontos
1	Características Técnicas - CT	
2	Estado de Conservação - EC	
3	Plano de Segurança da Barragem - PS	
PONTUAÇÃO TOTAL (CRI) = CT + EC + PS		
FAIXAS DE CLASSIFICAÇÃO		
	CATEGORIA DE RISCO	CRI
	ALTO	$\geq 60$ ou $EC^* \geq 8$
	MÉDIO	35 a 60
	BAIXO	$\leq 35$
(*) Pontuação (maior ou igual a 8) em qualquer coluna de Estado de Conservação (EC) implica automaticamente CATEGORIA DE RISCO ALTA e necessidade de providências imediatas pelo responsável da barragem.		
II.2 - DANO POTENCIAL ASSOCIADO - DPA		
		Pontos
DANO POTENCIAL ASSOCIADO - DPA		

FAIXAS DE CLASSIFICAÇÃO	DANO POTENCIAL ASSOCIADO	DPA
	ALTO	$\geq 16$
	MÉDIO	$10 < DPA < 16$
	BAIXO	$\leq 10$
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO:		
	CATEGORIA DE RISCO - CRI	Alto / Médio / Baixo
	DANO POTENCIAL ASSOCIADO - DPA	Alto / Médio / Baixo

#### IV.1 - Quadro de Classificação Quanto à Categoria de Risco

##### 1 - Características Técnicas - CT

Altura (a)	Comprimento (b)	Tipo de Barragem quanto ao material de construção (c)	Tipo de fundação (d)	Idade da Barragem (e)	Vazão de Projeto (f)
Altura $\leq$ 15m (0)	Comprimento $\leq$ 200m (2)	Concreto Convencional (1)	Rocha sã (1)	Entre 30 e 50 anos (1)	CMP (Cheia Máxima Provável) ou Decamilenar (3)
15m < Altura < 30m (1)	Comprimento > 200m (3)	Alvenaria de pedra / concreto ciclópico / concreto rolado - CCR (2)	Rocha alterada dura com tratamento (2)	entre 10 e 30 anos (2)	Milenar (5)
30m $\leq$ Altura $\leq$ 60m (2)	-	Terra homogênea / enrocamento / terra enrocamento (3)	Rocha alterada sem tratamento / rocha alterada fraturada com tratamento (3)	Entre 5 e 10 anos (3)	TR = 500 anos (8)
Altura > 60m (3)	-	-	Rocha alterada mole / saprolito / solo compacto (4)	< 5 anos ou > 50 anos ou sem informação (4)	TR < 500 anos ou Desconhecida/ Estudo não confiável (10)
-	-	-	Solo residual / aluvião (5)	-	-

$$CT = \sum(a \text{ até } f)$$

## 2 - Estado de Conservação - EC

Confiabilidade das Estruturas Extravasoras (g)	Confiabilidade das Estruturas de Adução (h)	Percolação (i)	Deformações e Recalques (j)	Deterioração dos Taludes/ Paramentos (k)	Eclusa (l)
Estruturas civis e hidroeletromecânicas em pleno funcionamento / canais de aproximação ou de restituição ou vertedouro (tipo soleira livre) desobstruídos (0)	Estruturas civis e dispositivos hidroeletromecânicos em condições adequadas de manutenção e funcionamento (0)	Percolação totalmente controlada pelo sistema de drenagem (0)	Inexistente (0)	Inexistente (0)	Não possui eclusa (0)
Estruturas civis e hidroeletromecânicas preparadas para a operação, mas sem fontes de suprimento de energia de emergência / canais ou vertedouro (tipo soleira livre) com erosões ou obstruções, porém sem riscos a estrutura vertente. (4)	Estruturas civis comprometidas ou dispositivos hidroeletromecânicos com problemas identificados, com redução de capacidade de vazão e com medidas corretivas em implantação (4)	Umidade ou surgência nas áreas de jusante, paramentos, taludes ou ombreiras estabilizadas e/ou monitoradas (3)	Existência de trincas e abatimentos de pequena extensão e impacto nulo (1)	Falhas na proteção dos taludes e paramentos, presença de arbustos de pequena extensão e impacto nulo. (1)	Estruturas civis e hidroeletromecânicas bem mantidas e funcionando (1)
Estruturas civis comprometidas ou dispositivos hidroeletromecânicos com problemas identificados, com redução de capacidade de vazão e com medidas corretivas em implantação / canais ou vertedouro (tipo	Estruturas civis comprometidas ou dispositivos hidroeletromecânicos com problemas identificados, com redução de capacidade de vazão e sem medidas corretivas (6)	Umidade ou surgência nas áreas de jusante, paramentos, taludes ou ombreiras sem tratamento ou em fase de diagnóstico (5)	Existência de trincas e abatimentos de impacto considerável gerando necessidade de estudos adicionais ou monitoramento (5)	Erosões superficiais, ferragem exposta, crescimento de vegetação generalizada, gerando necessidade de monitoramento ou atuação corretiva (5)	Estruturas civis comprometidas ou dispositivos hidroeletromecânicos com problemas identificados e com medidas corretivas em implantação (2)



# ALGER

Consultoria e Assessoria Jurídica

soleira livre) com erosões e/ou parcialmente obstruídos, com risco de comprometimento da estrutura vertente. (7)					
Estruturas civis comprometidas ou dispositivos hidroeletrônicos com problemas identificados, com redução de capacidade de vazão e sem medidas corretivas/canais ou vertedouro (tipo soleira livre) obstruídos ou com estruturas danificadas(10)	-	Surgência nas áreas de jusante, taludes ou ombreiras com carreamento de material ou com vazão crescente(8)	Existência de trincas, abatimentos ou escorregamentos expressivos, com potencial de comprometimento da segurança (8)	Depressões acentuadas nos taludes, escorregamentos, sulcos profundos de erosão, com potencial de comprometimento da segurança (7)	Estruturas civis comprometidas ou dispositivos hidroeletrônicos com problemas identificados e sem medidas corretivas (4)

$$EC = \sum(g \text{ até } l)$$



**Belo Horizonte**

Rua Desembargador Jorge Fontana, 476  
7º andar | Belvedere | CEP 30320-670

alger@algerconsultoria.com.br



/algerconsultoria

### 3 - Plano de Segurança da Barragem - PS

Existência de documentação de projeto (m)	Estrutura organizacional e qualificação técnica dos profissionais da equipe de Segurança da Barragem (n)	Procedimentos de roteiros de inspeções de segurança e de monitoramento (o)	Regra operacional dos dispositivos de descarga da barragem (p)	Relatórios de inspeção de segurança com análise e interpretação (q)
Projeto executivo e "como construído"(0)	Possui estrutura organizacional com técnico responsável pela segurança da barragem(0)	Possui e aplica procedimentos de inspeção e monitoramento(0)	Sim ou Vertedouro tipo soleira livre(0)	Emite regularmente os relatórios(0)
Projeto executivo ou "como construído"(2)	Possui técnico responsável pela segurança da barragem(4)	Possui e aplica apenas procedimentos de inspeção(3)	Não(6)	Emite os relatórios sem periodicidade(3)
Projeto básico(4)	Não possui estrutura organizacional e responsável técnico pela segurança da barragem(8)	Possui e não aplica procedimentos de inspeção e monitoramento(5)	-	Não emite os relatórios(5)
Anteprojeto ou Projeto conceitual(6)	-	Não possui e não aplica procedimentos para monitoramento e inspeções(6)	-	-
Inexiste documentação de projeto(8)	-	-	-	-
PS = $\sum$ (m até q)				

## IV.2 - Quadro de Classificação Quanto ao Dano Potencial Associado - DPA

<b>Volume Total do Reservatório (a)</b>	<b>Potencial de perdas de vidas humanas (b)</b>	<b>Impacto ambiental (c)</b>	<b>Impacto sócio-econômico (d)</b>
Pequeno < = 5 milhões m <sup>3</sup> (1)	INEXISTENTE (não existem pessoas permanentes/residentes ou temporárias/transitando na área afetada a jusante da barragem) (0)	POUCO SIGNIFICATIVO (quando a área afetada da barragem não representa área de interesse ambiental, áreas protegidas em legislação específica ou encontra-se totalmente descaracterizada de suas condições naturais) (1)	INEXISTENTE (Quando não existem quaisquer instalações e serviços de navegação na área afetada por acidente da barragem) (0)
Médio 5 milhões a 75 milhões m <sup>3</sup> (2)	POUCO FREQUENTE (não existem pessoas ocupando permanentemente a área afetada a jusante da barragem, mas existe estrada vicinal de uso local) (4)	SIGNIFICATIVO (quando a área afetada incluir áreas de proteção de uso sustentável - APA, FLONA, RESEX, etc. - ou quando for área de interesse ambiental e encontrar-se pouco descaracterizada de suas condições naturais) (2)	BAIXO (quando existem de 1 a 5 instalações residenciais e comerciais, agrícolas, industriais ou infraestrutura na área afetada da barragem) (1)
Grande 75 milhões a 200 milhões m <sup>3</sup> (3)	FREQUENTE (não existem pessoas ocupando permanentemente a área afetada a jusante da barragem, mas existe rodovia municipal, estadual, federal ou outro local e/ ou empreendimento de permanência eventual de pessoas que poderão ser atingidas) (8)	MUITO SIGNIFICATIVO (quando a área afetada incluir áreas de proteção integral - ESEC, PARNA, REBIO, etc. inclusive Terras Indígenas - ou quando for de grande interesse ambiental em seu estado natural) (5)	MÉDIO (quando existem mais de 5 até 30 instalações residenciais e comerciais, agrícolas, industriais ou de infraestrutura na área afetada da barragem) (3)

Muito Grande > 200 milhões m <sup>3</sup> (5)	EXISTENTE (existem pessoas ocupando permanentemente a área afetada a jusante da barragem, portanto, vidas humanas poderão ser atingidas) (12)	-	ALTO (existe grande concentração de instalações residenciais e comerciais, agrícolas, industriais, de infraestrutura e serviços de lazer e turismo na área afetada da barragem ou instalações portuárias ou serviços de navegação) (8)
DPA = $\sum(a \text{ até } d)$			

ANEXO V- CONTEÚDO MÍNIMO E NÍVEL DE DETALHAMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM

VOLUMES	CONTEÚDO MÍNIMO
Volume I Informações Gerais	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificação do Empreendedor;</li> <li>2. Caracterização do empreendimento;</li> <li>3. Indicação da área do entorno das instalações e seus respectivos acessos a serem resguardados de quaisquer usos ou ocupações permanentes;</li> <li>4. Estrutura organizacional, contatos dos responsáveis e qualificação técnica dos profissionais da equipe de segurança da barragem;</li> <li>5. Quando for o caso, indicação da entidade responsável pela regra operacional do reservatório;</li> <li>6. Classificação da barragem quanto à Categoria de Risco - CRI e quanto ao Dano Potencial Associado - DPA.</li> </ol>
Volume II Documentação Técnica do Empreendimento	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Características técnicas do projeto e da construção;</li> <li>2. Para barragens construídas antes de 21/09/2010: Projetos em nível básico e/ou executivo. Na inexistência desses projetos, estudos simplificados no que se refere à caracterização geotécnica do maciço, fundações e estruturas associadas, levantamento geométrico (topografia) e estudo hidrológico/hidráulico das estruturas de descarga;</li> <li>3. Para barragens construídas após 21/09/2010: Projeto como construído (As built);</li> <li>4. Manuais dos equipamentos;</li> <li>5. Licenças ambientais, outorgas e demais requerimentos legais.</li> </ol>
Volume III Planos e Procedimentos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Regra operacional dos dispositivos de descarga;</li> <li>2. Planejamento das manutenções;</li> <li>3. Plano de monitoramento e instrumentação;</li> <li>4. Planejamento das inspeções de segurança da barragem;</li> <li>5. Cronograma de testes de equipamentos hidráulicos, elétricos e mecânicos.</li> </ol>

<p>Volume IV Registros e Controles</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Registros de operação;</li> <li>2. Registros da manutenção;</li> <li>3. Registros de monitoramento e instrumentação;</li> <li>4. Registros dos testes de equipamentos hidráulicos, elétricos e mecânicos, caso existam;</li> <li>5. Relatório de Inspeção de Segurança Regular - RISR contendo, minimamente:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Identificação do representante legal do empreendedor;</li> <li>b. Identificação do responsável técnico pela elaboração do Relatório e respectiva ART;</li> <li>c. Ficha de inspeção visual preenchida, englobando todas as estruturas da barragem e a indicação de anomalias;</li> <li>d. Avaliação e registro, inclusive fotográfico, de todas as anomalias encontradas, avaliando suas causas, desenvolvimento e consequências para a segurança da barragem;</li> <li>e. Comparação com os resultados da Inspeção de Segurança Regular - ISR anterior;</li> <li>f. Avaliação das condições e dos registros da instrumentação existente;</li> <li>g. Classificação do Nível de Perigo Global da Barragem - NPGB (Normal, Atenção, Alerta ou Emergência);</li> <li>h. Extrato da ISR;</li> <li>i. Assinatura do Responsável Técnico pela elaboração do Relatório;</li> <li>j. Ciente do representante legal do empreendedor.</li> <li>k. Declaração de Inspeção de Segurança Regular.</li> </ol> </li> <li>6. Relatório de Inspeção de Segurança Especial - RISE contendo, minimamente:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Identificação do representante legal da empresa, assim como da equipe externa contratada pelo empreendedor com respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica;</li> <li>b. Ficha de inspeção visual preenchida, englobando todas as estruturas da barragem e a indicação de anomalias;</li> <li>c. Avaliação e registro, inclusive fotográfico, de todas as anomalias encontradas, avaliando suas causas, desenvolvimento e consequências para a segurança da barragem;</li> <li>d. Comparação com os resultados das Inspeções de Seguranças anteriores;</li> <li>e. Avaliação do resultado de inspeção e revisão dos registros de instrumentação disponíveis, indicando a necessidade de manutenção, reparos ou de novas inspeções especiais, recomendando os serviços necessários;</li> <li>f. Classificação do Nível de Perigo Global da Barragem - NPGB (Normal, Atenção, Alerta ou Emergência);</li> <li>g. Extrato da Inspeção de Segurança Especial - ISE;</li> <li>h. Declaração de Condição de Estabilidade - DCE da barragem assinada pelo responsável técnico por sua elaboração, com respectiva ART, e pelo empreendedor;</li> <li>i. Ciente do representante legal do empreendimento.</li> </ol> </li> </ol>
<p>Volume V Revisão Periódica de Segurança da Barragem</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Resultado de Inspeção de Segurança Especial - ISE da barragem e de suas estruturas associadas;</li> <li>2. Reavaliação do projeto existente com análise conclusiva da estabilidade da barragem, de acordo com os critérios de projeto aplicáveis à época da revisão;</li> <li>3. Atualização das séries e estudos hidrológicos e confrontação desses estudos com a capacidade dos dispositivos de descarga existentes, se pertinente;</li> <li>4. Reavaliação dos procedimentos de operação, manutenção, testes, instrumentação e monitoramento;</li> <li>5. Reavaliação do Plano de Ação de Emergência- PAE, quando for o caso;</li> <li>6. Revisão dos relatórios anteriores das Revisões Periódicas de Segurança de Barragem;</li> <li>7. Considerações sobre eventual reavaliação da classificação quanto à Categoria de Risco -</li> </ol>

	<p>CRI e quanto ao Dano Potencial Associado - DPA;</p> <p>8. Conclusões sobre a segurança da barragem;</p> <p>9. Recomendações de melhorias a implementar para reforço da segurança da barragem;</p> <p>10. Estimativa preliminar dos custos e prazos para implantação das recomendações;</p> <p>11. Resumo Executivo, contendo:</p> <p>a) Identificação da barragem e empreendedor;</p> <p>b) Identificação do Responsável Técnico pela Revisão Periódica;</p> <p>c) Período de realização do trabalho;</p> <p>d) Listagem dos estudos realizados;</p> <p>e) Conclusões;</p> <p>f) Recomendações;</p> <p>g) Plano de ação de melhorias e cronograma de implantação das ações indicadas no trabalho.</p>
<p>Volume VI Plano de Ação de Emergência</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentação e objetivo do Plano de Ação de Emergência – PAE;</li> <li>2. Identificação e contatos do Empreendedor, do Coordenador e demais responsáveis pelo Plano de Ação de Emergência – PAE e das entidades constantes do Fluxograma de Notificação, incluindo contatos da prefeitura municipal, dos órgãos de segurança pública e de proteção e defesa civil, das unidades hospitalares mais próximas e das demais entidades envolvidas;</li> <li>3. Descrição das instalações da barragem e estruturas associadas, incluindo acessos à barragem e características hidrológicas, geológicas e sísmicas, bem como das possíveis situações de emergência;</li> <li>4. Recursos humanos, materiais e logísticos na barragem para resposta ao pior cenário identificado;</li> <li>5. Classificação das situações de emergência em potencial conforme Nível de Resposta;</li> <li>6. Procedimentos para identificação e notificação de mau funcionamento e de prevenção e correção às situações emergenciais e de outras ocorrências anormais;</li> <li>7. Procedimentos de identificação e notificação (incluindo o Fluxograma de Notificação) e Sistema de Alerta;</li> <li>8. Responsabilidades no Plano de Ação de Emergência – PAE (empreendedor, Coordenador do Plano de Ação de Emergência – PAE, equipe técnica e Defesa Civil);</li> <li>9. Síntese do estudo de inundação com os respectivos cenários, mapas e avaliação do risco hidrodinâmico, indicação da ZAS e ZSS, levantamento cadastral e mapeamento atualizado da população existente na ZAS, incluindo a identificação de vulnerabilidades sociais, e pontos vulneráveis potencialmente afetados;</li> <li>10. Planejamento de rotas de fuga e pontos de encontro, com a respectiva sinalização;</li> <li>11. Sistema de monitoramento da barragem integrado aos procedimentos emergenciais;</li> <li>12. Plano de Treinamento e divulgação do Plano de Ação de Emergência – PAE, com programação de exercícios simulados periódicos;</li> <li>13. Meios e recursos disponíveis para serem utilizados em situações de emergência em potencial;</li> <li>14. Formulários de declaração de início da emergência, de declaração de encerramento da emergência e de mensagem de notificação;</li> <li>15. Relação das entidades públicas e privadas que receberam cópia do Plano de Ação de Emergência – PAE com os respectivos protocolos de recebimento;</li> <li>16. Medidas específicas, em articulação com o poder público, para resgatar atingidos, pessoas e animais, para mitigar impactos ambientais; para assegurar o abastecimento de</li> </ol>

	água potável e para resgatar e salvaguardar o patrimônio cultural; 17. Identificação e avaliação dos riscos, com definição das hipóteses e dos cenários possíveis de acidente ou desastre; 18. Mapa de inundação, considerado o pior cenário identificado.
--	--

## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ESTABILIDADE

Competência: \_\_\_\_\_(semestre) / \_\_\_\_\_(ano)

Empreendedor:

Nome da Barragem:

Dano Potencial Associado:

Categoria de risco:

Classificação da barragem:

Município/UF:

Data da última inspeção:

Declaro para fins de acompanhamento e comprovação junto ao Igam ou órgão ou entidade competente, que realizei Inspeção de Segurança Especial de Barragem na estrutura acima especificada conforme Relatório de Inspeção de Segurança Especial de Barragem, elaborado em \_\_\_\_ (dia) / \_\_\_\_ (mês) / \_\_\_\_ (ano), e (não) atesto a estabilidade da mesma em consonância com as melhores práticas de engenharia, normas da ABNT, Lei n ° 12 334, de 20 de setembro de 2010 e demais normas ou atos administrativos normativos vigentes

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome completo do responsável pela Inspeção de Segurança Especial da Barragem

Formação profissional

Nº do registro no CREA

\_\_\_\_\_  
Nome completo do representante legal do empreendedor

CPF

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE EMERGÊNCIA

Empreendedor:

Nome da Barragem:

Coordenadas geográficas:

Dano Potencial Associado:

Categoria de risco:

Classificação da barragem:

Município/UF:

Data da inspeção que caracterizou o início de emergência:

Nível de resposta:

Declaro para fins de acompanhamento junto ao Igam, que está sendo declarada situação de emergência nesta data em consonância com a Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 e demais normas ou atos administrativos normativos vigentes.

Local e data

---

Nome completo do representante legal do empreendedor

CPF

## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE EMERGÊNCIA

Empreendedor:

Nome da Barragem:

Coordenadas geográficas:

Dano Potencial Associado:

Categoria de risco:

Classificação da barragem:

Município/UF:

Data da última inspeção que atestou o encerramento da emergência:

Declaro para fins de acompanhamento e comprovação junto ao Igam, que a situação de emergência iniciada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ foi encerrada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, em consonância com a Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 e demais normas ou atos administrativos normativos vigentes.

Local e data

---

Nome completo do representante legal do empreendedor

CPF

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA REGULAR  
(DECLARAÇÃO USADA PARA NPGB NORMAL OU ATENÇÃO)

Competência: \_\_\_\_\_(semestre) / \_\_\_\_\_(ano)

Empreendedor:

Nome da Barragem:

Dano Potencial Associado:

Categoria de risco:

Classificação da barragem:

Município/UF:

Data da última inspeção:

Declaro para fins de acompanhamento e comprovação junto ao Igam ou órgão ou entidade competente, que realizei Inspeção de Segurança Regular de Barragem na estrutura acima especificada conforme Relatório de Inspeção de Segurança Regular de Barragem, elaborado em \_\_\_(dia) / \_\_\_\_ (mês) / \_\_\_\_\_(ano), concluindo que as condições da estrutura não comprometem a segurança da barragem, conforme gradação do Nível de Perigo Global da Barragem - NPGB, em consonância com as melhores práticas de engenharia, normas da ABNT, Lei n ° 12 334, de 20 de setembro de 2010 e demais normas ou atos administrativos normativos vigentes

Local e data

---

Nome completo do responsável pela Inspeção de Segurança regular da Barragem

Formação profissional

Nº do registro no CrEA

---

Nome completo do representante legal do empreendedor

CPF

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA REGULAR  
(DECLARAÇÃO USADA PARA NPGB ALERTA OU EMERGÊNCIA)

Competência: \_\_\_\_\_(semestre) / \_\_\_\_\_(ano)

Empreendedor:

Nome da Barragem:

Dano Potencial Associado:

Categoria de risco:

Classificação da barragem:

Município/UF:

Data da última inspeção:

Declaro para fins de acompanhamento e comprovação junto ao Igam ou órgão ou entidade competente,

que realizei Inspeção de Segurança Regular de Barragem na estrutura acima especificada conforme Relatório de Inspeção de Segurança Regular de Barragem, elaborado em \_\_\_\_ (dia) / \_\_\_\_ (mês) / \_\_\_\_ (ano), concluindo que a estrutura está com sua segurança comprometida, conforme graduação do Nível de Perigo Global da Barragem - NPGGB, estando ciente das obrigações estabelecidas normas ou atos administrativos normativos vigentes, e que será realizado a Inspeção de Segurança Especial conforme normas ou atos administrativos normativos vigentes

Local e data

---

Nome completo do responsável pela Inspeção de Segurança regular da Barragem

Formação profissional

Nº do registro no CREA

---

Nome completo do representante legal do empreendedor

CPF

#### ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM

Competência: \_\_\_\_ (semestre) / \_\_\_\_ (ano)

Empreendedor:

Nome da Barragem:

Classificação da barragem:

Município/uF:

Declaro para fins de acompanhamento e comprovação junto ao Igam ou órgão ou entidade competente, que foi elaborado o Plano de Segurança da Barragem da estrutura acima especificada em conformidade com as normas ou atos administrativos normativos vigentes.

Local e data

---

Nome completo do responsável técnico

Formação profissional

Nº do registro no CrEA

---

Nome completo do representante legal do empreendedor

CPF

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

Competência: \_\_\_\_ (semestre) / \_\_\_\_ (ano)

Empreendedor:

Nome da Barragem:

Classificação da barragem:

Município/UF:

Declaro para fins de acompanhamento e comprovação junto ao Igam ou órgão ou entidade competente, que foi elaborado o Plano de Ação de Emergência da estrutura acima especificada em conformidade com as normas ou atos administrativos normativos vigentes.

Local e data

---

Nome completo do responsável técnico

Formação profissional

Nº do registro no CREA

---

Nome completo do representante legal do empreendedor

CPF